

ORIGINAL

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja levada para apreciação do Plenário e encaminhada ao Executivo a **INDICAÇÃO nº 065/2025**

A fim de que o Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde, estenda o horário de funcionamento da farmácia municipal **das 17h até às 08h da manhã durante a semana** e, aos finais de semana e feriados, a farmácia municipal opere em regime de funcionamento **24 horas**.

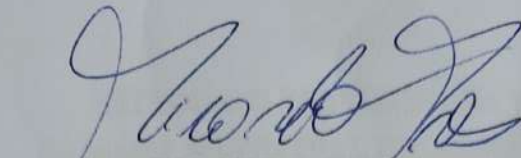
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir maior acesso da população a medicamentos e insumos básicos de saúde, especialmente em situações de emergência. Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades para obter medicamentos fora do horário comercial, o que pode comprometer o tratamento de saúde e o atendimento imediato a casos urgentes.

Com a ampliação do horário de funcionamento **das 17h às 08h nos dias úteis**, busca-se assegurar que a população tenha acesso a medicamentos básicos, **não controlados e não destinados ao uso contínuo**, suprimindo demandas pontuais de saúde, como analgésicos, antitérmicos, anti-inflamatórios, antibióticos e outros itens de necessidade imediata. Já a operação **24 horas nos finais de semana e feriados** permitirá a assistência constante a munícipes que necessitem desses insumos em horários não convencionais, evitando a interrupção de tratamentos emergenciais.

Dessa forma, a medida proporcionará um impacto positivo na qualidade de vida dos munícipes, assegurando um atendimento mais eficiente e fortalecendo a rede pública de saúde do município.

Arroio dos Ratos, 31 de janeiro de 2025



RICARDO PIRES
Vereador PSB